



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 277/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.182.483-1**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativa funcional de servidores da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu I – PEF I, em decorrência da fuga de presos ocorrida em 05 de maio de 2014, da cela 117, da Galeria Bravo, da PEF I e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Mozart David Vallim Zimermann**, RG 6.750.889-0, **Jackson Fábio Franco da Cruz**, RG 3.149.069-3 e **Jacques Adriano Caimi**, RG 4.460.773-5, para sob a Presidência do servidor **Mozart David Vallim Zimermann**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 09 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.